

P O R T A R I A Nº 1697/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020214/000008/2025;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **LUIS EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11762 e **EVALDO LUIZ FRANCISCO**, Assessor Técnico, matrícula nº 13065, para exercerem a função de Fiscalização e acompanhamento referente a Ata de Registro de Preços nº 038/2024 e respectivas notas de empenho.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal